



CREMEB
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA CREMEB Nº 23/2023

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições conferidas pela [Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957](#), alterada pela [Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004](#), regulamentada pelo [Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958](#), alterado pelo [Decreto nº 10.911, de 22 de dezembro de 2021](#);

CONSIDERANDO o quanto estabelece a pela [Resolução CFM nº 2.315, publicada no D.O.U. de 23.06.2022](#), que dispõe sobre as instruções para a eleição dos membros titulares e suplentes dos Conselhos Regionais de Medicina – Gestão 2023-2028.

CONSIDERANDO, ainda, decisão tomada pelos membros deste Conselho em Sessão Plenária de 27 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os médicos infra relacionados para comporem a Comissão Eleitoral que conduzirá o processo eleitoral para composição do Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia – gestão 2023-2028.

Dr. Roque Salvador Andrade e Silva– CREMEB nº 2.743 – Presidente

Dr. Altamirando Lima de Santana– CREMEB nº 1.863 – Secretário

Dr^a. Liana Maria Torres de Araújo Azi– CREMEB nº 18.383 - Secretária

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Salvador, 3 de maio de 2023

Cons. Otávio Marambaia dos Santos

Presidente